

PREGÃO ELETRÔNICO PMI035-2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68-2022

VALIDADE: 12 MESES

22/09/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano 2022, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI035-2022 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI035-2022 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição de materiais destinados ao Castramóvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 22 de setembro de 2022, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 08.734.023/0001-31

Endereço RUA CARLOS BIAZZI, 49, Bairro SAUDE - MOGI MIRIM-SP, CEP 13800464, email licitacaoimed@gmail.com, fone 1938043958

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais destinados ao Castramóvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI035-2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI035-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.



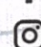
CLÁUSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização do presente registro de preços, bem como do recebimento dos produtos ficarão a cargo dos servidores: Giovani Moacir Diesel Secretário de Saúde e Leticia Rockenbach de Oliveira Brönstrup Assessora.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE);

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos (10 dias consecutivos) e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.


CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.




DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI035-2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens acima mencionado. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá RS, 22 de setembro de 2022.

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

ABEL GRAVE

Prefeito

EMERSON LUIZ MACHADO

E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor	Total
LOTE 1	1	054	52,00	Total: 520,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SHALON	Modelo: N.0	
Descrição: Caixas com 24 unidades de fio nylon 45 cm, nº 0 com agulha.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 52,00			Total Item: 520,00
LOTE 2	1	097	50,00	Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: VETSUTURE	Modelo: N.2.0	
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0, embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 3,0cm. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,00			Total Item: 10.000,00
LOTE 4	1	083	11,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CREMER	Modelo: 10CMX4.5M	
Descrição: Espadrado Grande, fita adesiva de 10 cm X 4,5m.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 1.100,00
LOTE 6	1	002	40,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: PC	Marca: AMÉRICA MEDICAL	Modelo: 13 FIOS	
Descrição: Gazes / Compressa de Gaze Hidrófila, 100% algodão, macia, absorvente. 13 fios 10 x 10 ?cm com 8 camadas e 5 dobras. As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. E dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Características do produto: hidrófila; não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão; para intervenções cirúrgicas; absorção e proteção nos curativos. Pacote com 500 unidades.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 4.000,00
LOTE 9	1	084	0,21	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: 3ML	

Descrição: Seringa descartável para 0,3ml sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 210,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 096 1,25 **Total: 125,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDIX Modelo: 1ML

Descrição: Seringa descartável 1 ml. Para aplicação de insulina. Bico slip 1 mm insulina U-100, com agulha. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 125,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 032 26,15 **Total: 261,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIOMASS Modelo: N.24

Descrição: Caixas com 100 unidades de lamina de bisturi 24 cm aço carbono.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,15** Total Item: 261,50

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 085 2,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOOD PADS Modelo: 60X60

Descrição: Tapete higiênico, com fitas adesivas, gel absorvente, Barreiras anti-vazamento, controle de odores.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 18.216,50